

Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

= Is. 362

Folha: 001

00123 APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA

Rua Cândido José Casa, 177

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

55.061.949/0001-93

Descrição	2020	2019
ATIVO	46.814,83 D	54.598,32 D
CIRCULANTE	46.814,83 D	54.598,32 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	46.805,92 D	54.598,32 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	0,02 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	0,02 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	2.000,89 D	18.554,30 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	2.000,89 D	18.554,30 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	44.805,01 D	36.044,02 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	8.660,51 D	8.418,08 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	25.746,98 D	17.266,91 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	10.397,52 D	10.359,03 D
CREDITOS	8,91 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	8,91 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	8,91 D	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	46.814,83 C	54.598,32 C
CIRCULANTE	46.814,75 C	54.598,24 C
CONTAS A PAGAR	2,74 C	2,74 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	2,74 C	2,74 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	2,74 C	2,74 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	2.006,97 C	18.551,45 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	2.006,97 C	18.551,45 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	87.135,39 C	86.589,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.428,10 C	1.829,72 C
(-) RECURSOS APLICADOS	105.107,97 D	80.971,84 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.551,45 C	11.104,27 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	44.805,04 C	36.044,05 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	34.407,52 C	25.685,02 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.400,00 C	8.280,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	25.685,02 C	16.826,76 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	322,50 C	578,26 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	10.397,52 C	10.359,03 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.359,03 C	10.193,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	38,49 C	166,03 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,08 C	0,08 C
PATRIMONIO SOCIAL	0,08 C	0,08 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,08 C	0,08 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,08 C	0,08 C

ALINE MARIA DE FARIA BORBOREMA ZAN
DIR EXECUTIVO
C.P.F.: 293.404.518-80

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

00123 APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA

Sb 87026/19

55.061.949/0001-93

Rua Cândido José Casa, 177

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fis. 363

Ass: My

Descrição	2020	2019
RECEITAS	105.122,63 C	80.971,92 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	14,66 C	0,08 C
CUSTEIO	14,66 C	0,08 C
DOAÇÕES DIVERSAS	14,66 C	0,08 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	14,66 C	0,08 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	105.107,97 C	80.971,84 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	105.107,97 C	80.971,84 C
GOVERNO MUNICIPAL	105.107,97 C	80.971,84 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	105.107,97 C	80.971,84 C
DESPESAS	105.122,63 D	80.971,84 D
DESPESAS ORDINARIAS	14,66 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	14,66 D	0,00 C
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	14,66 D	0,00 C
ISSQN	14,66 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	105.107,97 D	80.971,84 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	105.107,97 D	80.971,84 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	105.107,97 D	80.971,84 D
MATERIAIS DIVERSOS	21.348,30 D	15.236,53 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	381,90 D	109,59 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	2.100,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	10.060,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	54.862,13 D	42.489,84 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	1.590,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	1.732,78 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	23.329,64 D	2.913,10 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 003

00123 APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA

SB 87026/19

55.061.949/0001-93

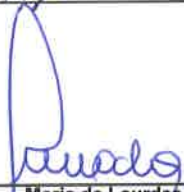
Rua Cândido José Casa, 177

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fis. 364

Descrição 155. 2020 2019


ALINE MARIA DE FARIA BORBOREMA ZAN
DIR EXECUTIVO
C.P.F.: 293.404.518-80

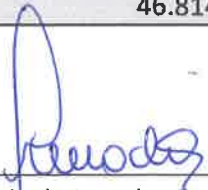

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019- R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	95.535,39	94.869,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,08
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.789,09	2.574,01
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-105.107,97	-80.971,92
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	2,82
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-7.783,49	16.474,29
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-7.783,49	16.474,29
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	54.598,32	38.124,03
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	46.814,83	54.598,32


Aline Maria de Faria Borborema Zan
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Ondina Ignêz de Oliveira é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Candido José Casa, 177 – Jardim Claudia CEP 09850-590, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

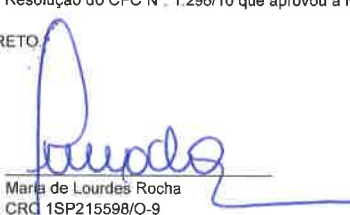
7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


Aline Maria de Faria Borborema Zan
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9